

ENC: Encaminha ofício n. 3560/2023-GP - Sei 0045240-70.2023.8.24.0710

Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Ter, 28/11/2023 11:12

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (169 KB)

Oficio_7737766.pdf; Parecer_7607670.pdf; Decisao_7607675.pdf; Decisao_7735357.pdf;

Bom dia,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.
Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 18:22

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminha ofício n. 3560/2023-GP - Sei 0045240-70.2023.8.24.0710

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Altamiro de Oliveira, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 3560/2023-GP e anexos.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Alice Fernandes Ordovás
Cartório do Gabinete da Presidência
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.